

**BRISANET PARTICIPAÇÕES S.A.**

CNPJ/MF nº 19.796.586/0001-70

NIRE 23.300.045.742

Companhia Aberta

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM 29 DE JULHO DE 2024**

- 1 **DATA, HORA E LOCAL:** No dia 29 de julho de 2024, às 10:00 horas, na sede social da Bris Janet Participações S.A. (“**Companhia**”), localizada na cidade de Pereiro, Estado do Ceará, na Rodovia CE-138, Trecho Pereiro CE Divisa com RN, Km14, Estrada Carrossal Brisa 1Km, Portão A, Prédio 1, Entrada 2, 1º Andar, Sala 1, CEP 63460-000.
- 2 **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensadas as formalidades de convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do estatuto social da Companhia (“**Estatuto Social**”).
- 3 **MESA:** *Presidente*, Sr. João Paulo Estevam; e *Secretário*: Sr. José Roberto Nogueira.
- 4 **ORDEM DO DIA:** Discutir e deliberar sobre: **(i)** os termos e condições do “Protocolo e Justificação de Incorporação da Bris Janet Participações S.A. pela Bris Janet Serviços de Telecomunicações S.A.”, que estabelece os termos e condições aplicáveis à incorporação da totalidade do patrimônio líquido da Companhia, a valor contábil, pela Bris Janet Serviços de Telecomunicações S.A. (“**Bris Janet Serviços**” e, em conjunto com a Companhia, “**Companhias**”), nos termos do artigo 227 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“**Lei das Sociedades por Ações**”), dando causa à extinção da personalidade jurídica da Companhia e à sua sucessão, em todos os seus direitos e obrigações, a título universal e para todos os fins de direito, sem qualquer solução de continuidade, pela Bris Janet Serviços (“**Incorporação**” e “**Protocolo e Justificação**”, respectivamente); **(ii)** a convocação da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia (“**Assembleia**”), para deliberar sobre a Ordem do Dia da Assembleia (conforme abaixo definido); **(iii)** a análise e aprovação dos termos e condições da proposta da administração a ser submetida à Assembleia (“**Proposta da Administração**”); **(iv)** a orientação de voto em Assembleia Geral Extraordinária de controlada da Companhia; e **(v)** a autorização à administração da Companhia para praticar todos os atos que se fizerem necessários à consecução das deliberações eventualmente aprovadas.
- 5 **DELIBERAÇÃO:** Após análise e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração presentes deliberaram, por unanimidade de votos e sem ressalvas:
  - (i) aprovar os termos e condições do Protocolo e Justificação, ficando a sua celebração pela administração da Companhia desde já autorizada, cuja versão final será arquivada na sede social da Companhia e divulgada nos termos da regulamentação aplicável;
  - (ii) aprovar a convocação da Assembleia para deliberar sobre: **(a)** os termos e condições do Protocolo e Justificação celebrado entre a Companhia e a Bris Janet Serviços, que estabelece os termos e condições da Incorporação; **(b)** a Incorporação, com renúncia expressa da instalação do comitê especial independente de que trata o Parecer de Orientação da Comissão de Valores

Mobiliários (“CVM”) nº 35, de 1º de setembro de 2008 (“Parecer CVM 35”), e a consequente extinção da Companhia; e (c) a autorização para que os administradores subscrevam as ações a serem emitidas pela Brisamet Serviços e pratiquem demais atos necessários à Incorporação, inclusive o cancelamento concomitante das ações de emissão da Brisamet Serviços detidas pela Companhia, a fim de eliminar a participação recíproca entre as Companhias (“Ordem do Dia da Assembleia”);

- (iii) aprovar a Proposta da Administração, que será oportunamente divulgada pela Companhia, nos termos da regulamentação aplicável;
- (iv) nos termos do artigo 19, inciso XXXIII, do Estatuto Social, aprovar a instrução de voto a ser proferido pela Companhia, por meio de seus diretores, na qualidade de acionista da Brisamet Serviços, no sentido de aprovar todas as matérias constantes da ordem do dia da Assembleia Geral Extraordinária da Brisamet Serviços a ser realizada em 29 de julho de 2024; e
- (v) autorizar a administração da Companhia a praticar todos os atos que se fizerem necessários à consecução das deliberações acima.

**6 ENCERRAMENTO, LAVRATURA E LEITURA DA ATA:** Nada mais havendo a ser tratado foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, após reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e por todos os presentes assinada.

**7 ASSINATURAS:** Mesa: Presidente, Sr. João Paulo Estevam; e Secretário, Sr. José Roberto Nogueira. Membros do Conselho de Administração presentes: João Paulo Estevam, José Roberto Nogueira, José Romário Fernandes Pinheiro, João Paulo de Araújo Queiroz, Adriana Mazine Landwehrkamp e Moacy de Freitas Melo.

*(Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio)*

Pereiro, 29 de julho de 2024

Mesa:

---

**João Paulo Estevam**  
Presidente

---

**José Roberto Nogueira**  
Secretário